



DECLARAÇÃO SEGREGAÇÃO DE MASSA

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 35 do anexo X da Resolução TC nº 270/2024**, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, não tem segregação de massa, portanto não há fluxos atuariais de plano financeiro a serem apresentados.

Palmeirina, 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Ellen Claudino de Melo
Diretora Presidente